

Matéria publicada no DOE nº 19. 315,
19 de abril de 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC

RESOLUÇÃO Nº 09 de 16 de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina-CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia dezesseis de abril de dois mil e doze, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento dos requisitos relativos à condição de Gestão Municipal para fins de Habilitação em Gestão Básica, Anexo II - Termo de Habilitação da NOB/SUAS, resolve:

Artigo- 1º Habilitar o município de SALETE no nível de **Gestão Básica** do Sistema único de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dalila Maria Pedrini
Coordenadora da CIB

Marli Nacif
Presidente do COEGEMAS/SC